

FUNDAÇÕES DE APOIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS: OPORTUNIDADES E DESAFIOS

Jacqueline Bárbara Cândido ¹
Audrey Merlin Leonardi de Aguiar ²

Área de conhecimento: Administração

Eixo Temático: Administração de Pessoas, comportamento e gestão do conhecimento

RESUMO

Este artigo apresenta os resultados mais relevantes discutidos em trabalho de conclusão do Curso de Administração da UTFPR-Câmpus Pato Branco-PR, sob a forma de análise da atuação da FUNTEF-PR como representação de gestão pública. Realizado com o intuito de identificar, através da percepção dos coordenadores de projetos desenvolvidos a partir da referida Fundação, selecionados como amostragem válida, como as ações de incentivo se processam no âmbito da UTFPR, Câmpus Pato Branco. Consiste em um estudo de caso, com características predominantemente qualitativas, cuja amostra, compreendeu as percepções dos gestores da Fundação e dos pesquisadores/coordenadores dos projetos aprovados nos últimos quatro anos. As informações obtidas através de pesquisa documental e entrevistas possibilitaram a análise cuidadosa da atuação da FUNTEF-PB, como organização de apoio ao desenvolvimento da pesquisa, ensino e extensão no Câmpus Pato Branco, bem como, a indicação de oportunidades e desafios a sua gestão.

Palavras-chave: Gestão Pública. Fundações de Apoio. Universidade.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta os resultados mais relevantes que embasaram um Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, o qual teve como tema as fundações de apoio em universidades públicas, precisamente, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), presente no referido Câmpus.

Historicamente no Brasil, tais fundações foram sendo criadas para garantir a execução de algumas atividades que emergem a partir do conhecimento científico produzido nas universidades e vem estabelecendo relações de apoio a projetos de

¹ Bacharel em Administração. jacqueline.candido@gmail.com

² Professora da UTFPR- Câmpus Pato Branco, Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em Marketing Empresarial, Bacharel em Administração – leonardi@utfpr.edu.br



ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução de projetos (BRASIL, 1994).

As diversas discussões oriundas da implantação dessas fundações de apoio despertaram o interesse da pesquisa, a qual teve como objetivo geral a realização de análise sobre as ações de incentivo ao desenvolvimento científico/acadêmico da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) se processam no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco.

A opção pelo desenvolvimento deste estudo com a temática apresentada justificou-se principalmente, pelo fato dessas organizações, denominadas fundações de apoio, terem sido alvo de intensas polêmicas nos últimos tempos, mais precisamente nos últimos quatro anos, em alguns casos isolados, protagonistas de irregularidades, acabaram por denegrir a imagem das mesmas perante parte da sociedade, principalmente ante a comunidade acadêmica, causando opiniões contraditórias com relação aos seus possíveis benefícios como organizações de apoio às instituições de ensino superior.

1 PRINCIPAIS MARCOS TEÓRICOS

1.1. A gestão pública e seus princípios constitucionais

Para atingir seus objetivos, a administração pública precisa seguir alguns preceitos estipulados em leis, os quais norteiam o seu exercício, sempre visando o benefício da coletividade.

Nesse contexto, a Administração Pública firma-se sob padrões e regras estabelecidas em leis, das quais o exercício da atividade pública nunca poderá se afastar, visto que seu principal objeto é o interesse público. Assim, o exercício da atividade administrativa pública deve reger-se na boa fé e nunca afastar-se dos princípios norteados pela Constituição Federal e demais leis pertinentes ao tema.

Portanto, para atingir seus objetivos, a Administração Pública direta e indireta, de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos



Municípios deve guiar-se pelos princípios estabelecidos em leis específicas, tendo como exemplo a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o “processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração” (BRASIL, 1999) e também os princípios básicos constitucionais inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tais princípios devem ser o alicerce de toda a atividade administrativa, e devem regular as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores.

Ainda, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública estabelecem normas de condutas tanto para a União, em seus órgãos centralizados, quanto para os órgãos descentralizados que estão a serviço do Estado.

1.2. Administração pública direta e indireta

Conforme mencionado, as normas estabelecidas pelos princípios constitucionais regem tanto a Administração Pública centralizada, quanto a descentralizada, ou seja, tanto os órgãos da Administração Pública direta, quanto os órgãos da Administração Pública indireta estão sujeitos ao cumprimento de tais leis.

Sob esses parâmetros, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 estabelece que a administração direta seja formada pelos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios, e a administração indireta seja composta pelas sociedades de economia mista, empresas públicas, pelas fundações públicas e pelas autarquias, dotadas de personalidade jurídica própria (BRASIL, 1967).

Ainda, diversas são as espécies de autarquias existentes e para a sua classificação alguns critérios são utilizados, dentre esses critérios, Di Pietro (2004) cita o tipo de atividade, onde as classifica como econômicas, de crédito, industriais, de previdência e assistência, profissionais ou corporativas e culturais ou de ensino, sendo incluídas nesse último critério as universidades, tendo como exemplo a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, parte integrante do objeto de estudo da presente pesquisa.



1.3. Universidades federais e as fundações de apoio

Historicamente, assim como qualquer organização, as Universidades Públicas também precisaram enfrentar desafios frente às mudanças que ocorreram e continuam ocorrendo na sociedade. A revolução tecnológica e os novos paradigmas incitam uma reflexão sobre a transformação e a necessidade de idealizar novas estratégias temporâneas condizentes com a realidade.

Conseqüentemente, para obter tal feito, as Universidades precisaram encontrar novos caminhos para responder positivamente a esse desafio. Nesse contexto foram surgindo instituições denominadas fundações de apoio, de direito privado e sem fins lucrativos, instituídas a fim de garantir a execução de algumas atividades que emergem a partir do conhecimento científico produzido nas universidades.

Com o intuito de proporcionar apoio às Universidades, principalmente, no que diz respeito à pesquisa, ao ensino e a extensão, as fundações de apoio, segundo a autora Medauar (2003, p. 103) são “entes dotados de personalidade jurídica privada, regidos pelo Código Civil e Código de Processo Civil” sujeitas à fiscalização do Ministério Público em seu aspecto final.

Ainda conforme a referida autora, as fundações de apoio, de regra, mantêm convênios, ajustes e contratos com as Universidades ou faculdades, sem prejuízo de atividades ou serviços que possam prestar a particulares, “não integrando a Administração indireta nem a estrutura das universidades ou faculdades a que propiciam apoio” (MEDAUAR, 2003, p. 103).

Concomitantemente, Carvalho (2004) em artigo publicado através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, do Ministério Público do Espírito Santo, faz referência às fundações de apoio como sendo entidades “em sua essência, voltadas para pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das instituições federais de ensino”, que se propõem a apoiar as Universidades na realização de seus objetivos, a fim de atender os anseios da sociedade.

Dessa forma, os nomeados institutos e fundações de apoio tornaram-se comuns no interior das Universidades públicas no Brasil, passando a fazer parte da UTFPR na década de 1990, quando a Instituição ainda era denominada CEFET-PR



e estava expandindo seu crescimento físico, exigindo novas medidas de suporte para que o ensino, a pesquisa e a extensão nela desenvolvidos permanecessem reconhecidos como modelos.

Por essa razão, em 11 de junho de 1997, foi constituída a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, FUNCEFET que, com a transformação do CEFET-PR em Universidade Tecnológica Federal do Paraná, passou a ser denominada FUNTEF-PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca de Curitiba - PR, instituída por pessoas físicas e/ou jurídicas e regida pelo seu estatuto e demais dispositivos legais pertinentes (LEITE, 2010).

Disciplinada pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e demais dispositivos legais pertinentes, a FUNTEF-PR tem como finalidade “dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos” juntamente às instituições de ensino a qual prestam apoio (BRASIL, 1994).

Deste modo, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná propõe-se a induzir, fomentar, e apoiar as ações que viabilizem projetos de ordem científica e tecnológica, para transformação das ideias dos docentes e técnicos administrativos da UTFPR em soluções que atendam aos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade.

2 CAMINHO METODOLÓGICO

Para a realização da pesquisa, a qual resultou no presente artigo e, conseqüentemente, para o alcance dos resultados esperados, alguns procedimentos metodológicos foram adotados para garantir a criteriosa investigação dos elementos propostos.

Levando-se em consideração à problemática e os objetivos os quais a presente pesquisa se propôs alcançar, através de seu objetivo geral, o qual pretendia avaliar como as ações de incentivo ao desenvolvimento



científico/acadêmico da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) se processam no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, verificou-se que suas características fundamentais correspondem à abordagem qualitativa-quantitativa que apresenta, sob forma descritiva, um estudo de caso, cuja coleta de dados, valeu-se dos princípios de pesquisa documental e entrevistas semi estruturadas, sob a forma de roteiro pré estabelecido.

Ainda, o universo deste estudo configurou-se pelas ações de apoio ao ensino, pesquisa e extensão regulamentadas pela FUNTEF-PR e suas implicações diretas na atuação da FUNTEF-PB.

Entretanto, para o aprofundamento local das ações desta Fundação, constatou-se a necessidade de estabelecer como foco de estudo as percepções das atuais gestoras da FUNTEF-PR unidade Pato Branco e dos pesquisadores envolvidos em projetos científico/acadêmicos desenvolvidos nos últimos quatro anos, como amostra do universo proposto.

Os resultados obtidos a partir das aproximações e cruzamento de informações foram apresentados sob a forma de relato, amparados pelos parâmetros da análise de conteúdo, onde apresentam-se as contribuições das gestoras da FUNTEF-PR, Câmpus Pato Branco e dos referidos pesquisadores entrevistados.

Assim, apresenta-se a seguir os resultados obtidos no processo de coleta de dados e sua análise, sob os conceitos abordados no referencial teórico deste estudo.

3 PRINCIPAIS RESULTADOS

Para atingir o objetivo geral proposto por este estudo, foram realizadas coletas detalhadas de dados na intenção de apurar como as ações de incentivo ao desenvolvimento científico/acadêmico da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) se processam no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco.



Para tanto, apoiou-se em procedimentos metodológicos que garantiram elementos para esta análise. Tais procedimentos consistiram no levantamento de dados e informações obtidas através da análise de documentos de formalização e legalização das ações da FUNTEF-PR e FUNTEF-PB.

Foram observados especialmente relatórios, registro de projetos, estatuto e demais dispositivos legais pertinentes, a fim de estabelecer a amostragem válida para a obtenção dos dados necessários para o estudo. Posteriormente, foram realizadas as entrevistas com os gestores dos projetos selecionados, com o intuito de aprimorar os dados existentes com a visão diferenciada dos fatos e argumentos que compõem a realidade pesquisada.

Deste modo, durante a realização da pesquisa documental, foram apurados nos registros da FUNTEF-PB, 117 projetos protocolados no período de 2003 a 2012, sendo que desses, 58 projetos foram registrados nos últimos quatro anos, período compreendido entre os dias 07 de fevereiro de 2008 e 04 de novembro de 2011. Dentre eles, 47 projetos são geridos no âmbito do câmpus Pato Branco, *lôcus* deste estudo. Tais projetos foram selecionados primeiramente, pela data de vigência, em seguida pelo câmpus sede, Pato Branco e, posteriormente, pela incidência de coordenação e representação financeira, restando assim, o recorte final de 20 projetos como amostra válida.

Com base no exposto, estabeleceu-se ainda, como amostra representativa do universo em questão, a participação das duas gestoras da FUNTEF-PB e doze pesquisadores coordenadores dos vinte projetos científico/acadêmicos realizados na FUNTEF-PB nos últimos quatro anos. Dos doze pesquisadores, quatro apresentaram projetos recorrentes em anos consecutivos e oito participaram de projetos esporádicos no período analisado. Do total, cinco pesquisadores não foram localizados; três deles encontram-se afastados da Universidade, um foi removido para outra instituição de ensino superior e um foi exonerado. Assim, restaram sete pesquisadores para a efetiva entrevista, que foi realizada no período compreendido entre os dias 07 de novembro a 05 de dezembro de 2012.

Dessa forma, durante a análise do estatuto da FUNTEF-PR, constatou-se que a instituição fundamenta-se sobre objetivos específicos cujas finalidades consistem basicamente em induzir, fomentar e apoiar ações que viabilizem projetos de ordem científica e tecnológica. Tais objetivos compreendem a prestação de serviços à



comunidade, realização de eventos de capacitação, fornecimento de bolsas e criação de fundos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, promoção e difusão do conhecimento, dentre outros. A amplitude dos objetivos propostos no Estatuto da referida Fundação, permite inúmeras interpretações e arranjos que podem efetivar ações de ensino, pesquisa e extensão.

Ainda, foi constatado que os objetivos da FUNTEF-PR se propõem a atender basicamente, as mesmas expectativas das demais fundações de apoio instituídas no país, ou seja, “dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos” juntamente às instituições de ensino a qual prestam apoio (BRASIL, 1994), conforme apurado anteriormente, na literatura sobre o tema.

Após a verificação das ações propostas pela FUNTEF-PR, estabelecidas em seu Estatuto regulamentador, sob forma de objetivos de atuação anteriormente apresentados, a verificação junto à FUNTEF-PB, de quais são as suas estratégias de atuação na UTFPR – câmpus - Pato Branco, foi realizada através de entrevistas com as duas gestoras responsáveis pela manutenção da Fundação nesse câmpus.

Durante as entrevistas, as duas gestoras da FUNTEF-PB foram questionadas a respeito de uma possível existência de disparidade na atuação da FUNTEF - Pato Branco e da FUNTEF-PR, onde ambas afirmaram acreditar não haver tal distinção, ressaltando ainda que, os processos realizados são praticamente os mesmos, podendo haver alguns procedimentos que são executados em uma unidade de forma mais recorrente do que em outra.

Conforme comentou a Gestora B, a unidade da FUNTEF presente em Pato Branco é menor do que a matriz instalada em Curitiba, o que faz com que a mesma tenha uma demanda reduzida em relação a aquela:

Como a nossa fundação é menor, tem alguns tipos de convênio que nós estamos começando agora aqui em Pato Branco, de Pesquisa e Desenvolvimento estamos com o primeiro convênio esse ano [sic] e Curitiba já atua com isso há muito tempo, então é mais na nossa área de atuação, porque aqui a cidade é menor, então tem coisas que não comporta, porque lá em Curitiba a demanda é maior (GESTORA, B).

Como pode ser percebido, ambas as gestoras afirmaram que a FUNTEF possui legalmente, atribuições que permitem realizar alguns procedimentos que,



muitas vezes não são solicitados, o que não significa que ela não esteja cumprindo com o papel atribuído pelo seu regulamento. Tal condição confirma o fato desta adaptar-se culturalmente ao longo do tempo à demanda de cada câmpus, com o objetivo de alcançar o “melhor desempenho possível de suas atribuições” e “melhores resultados na prestação do serviço público” (DI PIETRO, 2004. p. 83).

Constatou-se também, que a atuação da FUNTEF- Pato Branco junto aos projetos a ela vinculados, conforme afirmação das referidas gestoras entrevistadas, ocorre basicamente na parte de execução, onde a Fundação atua como articuladora das questões administrativas. Segundo explica a Gestora A, “a FUNTEF mais apoia. Quem faz todo o trabalho é a Universidade [sic]. A Fundação mais executa a partir daquilo que a Universidade leva pra ela”. Ressalta ainda, que a FUNTEF “está ali pra executar aqueles entraves que a Universidade não consegue”.

Como pode ser observado, a gestora A, esclarece a ideia de que a Fundação tem a função de apoiar administrativamente à UTFPR, nada mencionando sobre incentivo ou estímulo à realização de projetos, os quais acabam ficando restritos ao interesse dos pesquisadores que, por sua vez, devem acessar a Fundação, quando necessário.

Assim, de acordo com as informações obtidas através das entrevistas com as duas gestoras da FUNTEF-PB, juntamente com as informações contidas na Deliberação 08/2011, que apresenta o Regulamento das Relações entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná que institui as atribuições da FUNTEF-PR com relação aos projetos conveniados, pode-se concluir que a Fundação da UTFPR câmpus Pato Branco tem sua atuação limitada e bastante restrita, considerando a amplitude das ações objetivas propostas pela referida instituição.

Dessa forma, segundo constatado, a FUNTEF-PB atua basicamente na realização das funções administrativas cabíveis junto aos projetos conveniados, como assessoramento junto aos coordenadores de projetos, fornecimento de informações e condições necessárias à execução dos mesmos, aplicação de recursos financeiros referentes a estes, entre outras atribuições estabelecidas no contrato, convênio, acordo e/ou ajuste, ficando restrito ao interesse dos pesquisadores a procura para realização dos referidos projetos.



Concomitantemente, durante as entrevistas realizadas com os coordenadores de projetos selecionados para análise, os mesmos foram questionados a respeito da sua percepção quanto à atuação da FUNTEF-PR, com relação aos seus objetivos e apresentaram algumas sugestões e opiniões a respeito do tema.

Dessa forma, destaca-se de forma mais expressiva entre as questões abordadas pelos coordenadores, à burocratização excessiva dos processos executados pela FUNTEF-PB, sendo citada diretamente, por pelo menos cinco dos sete coordenadores. Salienta-se também que dois dos pesquisadores ouvidos afirmaram que tal burocracia acontece porque a FUNTEF tem de seguir alguns procedimentos postos a ela pelas leis que a regem e pelas fontes financiadoras dos projetos, como a Fundação Araucária: “a maior dificuldade que eu vejo é a burocracia que ela tem, porque ela segue os mesmos trâmites que nós temos na Universidade, então muitas vezes os recursos não são bem utilizados” (Pesquisador 05).

Tal afirmativa reitera as informações apresentadas no Artigo 7º da Deliberação 08/2012, o qual determina as obrigações da FUNTEF-PR, na execução de convênios, contratos, acordos e/ou ajustes com a UTFPR que envolvam a aplicação de recursos públicos e privados, conforme segue:

- I. Atender a legislação federal quanto às normas para licitações e contratos da administração pública, referentes à contratação de obras, compras e serviços;
- II. Prestar contas dos recursos oriundos dos financiadores;
- III. Submeter-se ao controle finalístico e de gestão do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) da UTFPR;
- IV. Submeter-se à fiscalização da execução dos contratos de que trata este Regulamento pelos Órgãos de Controle e pela Auditoria Interna (AUDIN) da UTFPR;

Uma segunda questão levantada através da avaliação dos coordenadores foi a de que seria interessante que a FUNTEF, como um todo, subsidiasse um maior número de projetos, subsidio esse que, partiria da própria Fundação. Segundo destaca um dos coordenadores entrevistados, a FUNTEF funcionaria não apenas como “intermediária financeira, como figura jurídica que faz a mediação dos valores” (Pesquisador 03), mas sim, como uma fomentadora de projetos.



Um segundo coordenador de projetos da UTFPR, atuante há 06 anos, reitera a afirmação, ressaltando ainda que seria conveniente a existência de programas de apoio que partissem diretamente da FUNTEF, conforme afirma:

Seria interessante que tivesse dentro dos recursos da Fundação um tipo de apoio sendo feito por ela mesma, como os editais que temos na Universidade [sic]. E isso ajudaria bastante, aí a Fundação cumpriria seu papel de apoio à pesquisa de forma mais clara e objetiva (Pesquisador 05).

Percebe-se também pelo relato apresentado a seguir que a expectativa com relação às ações de estímulo é premente, mesmo por aqueles que reconhecem na FUNTEF-PR a figura jurídica que atua na intermediação de recursos:

Acho que ela [FUNTEF-PR] corresponde a uma figura jurídica que faz a interseção, acho que seria mais interessante que ela fosse mais participativa e menos mediadora apenas, que ela realmente tivesse mais apoio, seja financeiro, seja mostrando outras fontes de recurso. Mais atuante nesse sentido de ter acesso ao recurso mesmo (Pesquisador 03).

Tais expectativas advindas dos pesquisadores poderiam ser alcançadas se a FUNTEF-PR retomasse algumas de suas ações objetivas propostas em seu Estatuto Regulamentador, que foram sendo deixadas de lado, seja por questões culturais ou por adequações que se fizeram necessárias, as quais acabaram adaptando ao longo do tempo as ações da mesma à demanda de cada câmpus.

Na ocasião das entrevistas, os pesquisadores também foram questionados a respeito da atuação da FUNTEF-PB presente no câmpus Pato Branco. Tal questionamento obteve respostas que reiteram as informações obtidas a respeito da FUNTEF-PR, onde o processo burocrático foi novamente apontado pela maioria dos coordenadores.

Assim, conforme afirmado pela maioria dos coordenadores de projetos entrevistados, o apoio realizado pela FUNTEF-PB limita-se na realização tarefas administrativas de cunho burocrático, quando os objetivos propostos pela referida instituição sugerem ações mais expressivas. Tal situação, segundo as gestoras da Fundação, dá-se pelo fato de a mesma ter se adaptado culturalmente ao longo do tempo à demanda da UTFPR, câmpus Pato Branco.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo geral deste estudo, o qual se propôs a analisar como as ações de incentivo ao desenvolvimento científico/acadêmico da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) se processam no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, foram coletados dados e informações através de pesquisa em documentos institucionais e posteriores entrevistas realizadas com os gestores de FUNTEF-PB e coordenadores dos projetos selecionados, os quais balizaram as análises descritas, cujas conclusões, encontram-se a seguir.

Durante a análise dos documentos institucionais, especialmente, do estatuto regulamentador da FUNTEF-PR, constatou-se que a instituição fundamenta-se sobre ações objetivas, cujas finalidades, configuram-se basicamente em induzir, fomentar, e apoiar ações que viabilizem projetos de ordem científica e tecnológica. Tais objetivos abrangem a realização de eventos de capacitação, a prestação de serviços à comunidade, a promoção e difusão do conhecimento, o fornecimento de bolsas e criação de fundos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, dentre outros.

Da mesma forma, verificou-se que, apesar de a FUNTEF possuir legalmente atribuições que a permitem realizar determinados procedimentos e ações, alguns desses não são solicitados costumeiramente junto ao câmpus Pato Branco, o que, segundo apurado junto às gestoras entrevistadas, não significa que a instituição não esteja cumprindo com o atribuído. Tal condição exprime o fato de que a mesma acabou adaptando-se culturalmente ao longo do tempo à demanda do câmpus, bem como aos seus arranjos culturais.

Ainda, durante as entrevistas realizadas com os 12 coordenadores dos 20 projetos selecionados para a pesquisa, constatou-se que a maioria destes considera os processos realizados pela Fundação como sendo burocráticos, atribuindo tal característica à obrigação da referida instituição de seguir alguns procedimentos impostos legalmente pelas normas que a regem e pelas próprias fontes financiadoras.

Concomitantemente, durante a realização das entrevistas com os coordenadores de projetos, algumas sugestões foram apresentadas à FUNTEF-PR.



De tal modo, constatou-se que a sugestão que mais se reiterou foi a de que a FUNTEF, como um todo, deveria subsidiar um número maior de projetos, subsidio esse de procedência da própria Fundação. Dessa forma, segundo os próprios coordenadores entrevistados, a FUNTEF funcionaria não apenas como intermediária financeira, mas sim como uma fomentadora de projetos.

Assim, de acordo com as informações contidas no Estatuto da FUNTEF-PR, com as informações obtidas através das entrevistas com as duas gestoras da referida Fundação, juntamente com a análise da percepção dos coordenadores de projetos protocolados junto à mesma, pode-se concluir que a Fundação presente na UTFPR câmpus Pato Branco vem desempenhando as funções administrativas cabíveis junto aos projetos conveniados dentro dos limites legais impostos a mesma. Cabe ainda ressaltar que a referida Fundação encontra-se em constante processo de adaptação cultural, processo esse que tende a se adequar à atuação de cada unidade da FUNTEF e à demanda do câmpus da UTFPR no qual está inserida.

Diante do exposto, considera-se que os objetivos propostos no presente estudo foram alcançados de forma satisfatória, contribuindo assim para a disseminação do conhecimento sobre o referido tema, que se configura como tendência à gestão contemporânea. Da mesma forma, o presente estudo também permitiu à pesquisadora, acadêmica e futura administradora, o refinamento dos conhecimentos adquiridos na academia e também como colaboradora estagiária da FUNTEF, câmpus Pato Branco, proporcionando-lhe conhecimento mais consistente para o plausível uso em futuras atuações profissionais, conforme o proposto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 1967. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em 20 set. 2011.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 1994. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm>. Acesso em 29 set. 2011.



BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>. Acesso em 20 set. 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FUNTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR. **Dados**. Disponível em: <<http://www.funcefet.cefetpr.br/>>. Acesso em 19 out. 2011.

FUNTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR. **Estatuto da fundação de apoio à educação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico da UTFPR**. Disponível em: <http://www.funcefet.cefetpr.br/arquivos/estatuto/ESTATUTO_FUNTEF.pdf>. Acesso em 15 mar. 2012.

FUNTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR. **Regulamento das Relações entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**. Disponível em: <http://www.funcefet.cefetpr.br/arquivos/institucional/deliberacao_COUNI_08_2012.pdf>. Acesso em 08 jun. 2012.

LEITE, José Carlos Corrêa [org]. **UTFPR: uma história de 100 anos**. 1.ed. Curitiba: Ed. UTFPR, 2010.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 7. ed. São Paulo: Ed. Revistas dos Tribunais, 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO. Procuradoria-Geral de Justiça. **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**. Terceiro Setor: Fundações e entidades de interesse social. Vitória: CEFAP, 2004. Disponível em <<http://www.mpes.gov.br/anexos/conteudo/207715537592006.pdf>>. Acesso em 17 out. 2011.

